

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 122 / 13

Protocolo:	639/13
Data:	27/03/13
Hora:	09:54
Ofício:	
Aprovado na	80, realizada
em 26.3.13	51 adendo
Presidente	

LUÍS HENRIQUE CAPPELLINI
Presidente da Câmara

Assunto: Guarda Ambiental Mirim.
Ref: GV - ADW

Bertioga, 26 de Março de 2013.

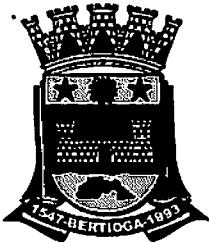
Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Em 25 de maio de 2010, este Vereador apresentou uma indicação sobre o Projeto Guarda Ambiental Mirim que teve inicio em 2002, onde cada curso tem uma carga horária de 30 horas aulas, abordando os temas educação institucional, ecológica, recursos hídricos, ambiente urbano, noções de legislação ambiental, animais peçonhentos, alem de aulas de campo através de visitas ao Corpo de Bombeiros, SABESP, Núcleo de Educação Ambiental e a Parques Estaduais, onde alem da visita recebem palestras.

O objetivo do projeto é intensificar as ações de educação ambiental junto à população juvenil da região, envolvendo-as através de formação própria, afim de inseri-las na temática ambiental com maior efetividade e melhores recursos, dando-lhes maiores esclarecimentos com maior objetividade.

Em resposta recebi dois ofícios um da Secretaria de Estado do Meio Ambiente onde eles colocam a Coordenadoria a disposição, dentro de sua competência quanto à orientação para desenvolvimento do projeto, a Policia Militar do Estado de São Paulo também coloca-se a disposição para prestar apoio total naquilo que for legalmente compatível, tendo em vista o projeto atuar de forma educativa e orientadora.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Pelo exposto, indico ao Exmo Sr. Prefeito, Jose Mauro Dedemo Orlandini, que junto a Secretaria de Educação e Secretaria de Meio Ambiente firme uma parceria com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Policia Militar do Estado de São Paulo já que os mesmo se colocaram a disposição para o desenvolvimento desse projeto de grande beneficio para educação ambiental em nosso município.

Segue em anexo copia do oficio com a resposta da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Policia Militar do Estado de São Paulo.

Solicito o envio de oficio ao Poder Executivo, Secretaria de Educação e Secretaria de Meio Ambiente dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

LUIZ HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário


Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

ANTÔNIO RODRIGUES
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ELISABETH DOTTI CONSOLI
Vereadora

IVAN DE CARVALHO
Vereador

VALÉRIA BENT
Vice Presidente
da Câmara



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

A DUE

GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO/SMA/CG/ 297 /10

São Paulo, 22 de junho de 2010

Ref.: Ofício nº 585/10
Proc. nº 382/01

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 29.389

Data 29.06.2010

Hora 14:59

Faximile 8369

Senhor Presidente

Reportando-nos ao ofício referenciado, em que Vossa Excelência encaminha Indicação nº 382/10, aprovada nessa Casa de Leis, que trata da implantação do Projeto Guarda Ambiental Mirim, queremos parabenizar pela iniciativa em prol do meio ambiente e pela conscientização dos jovens da região.

Outrossim informamos, que colocamos a Coordenadoria de Educação Ambiental desta Pasta à disposição, dentro de sua competência, quanto a orientação para o desenvolvimento do Projeto.

Colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

TIAGO MORAIS
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador ANTONIO RODRIGUES FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipio de Bertioga
Praça Vicente Molinari, s/nº - Vila Itapanhaú
11250-000 - Bertioga - SP

ADW

382-I



www.policiamilitar.sp.gov.br
3bpamb3@policiamilitar.sp.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 56
Guaiuba - Guarujá - SP
CEP: 11.421-260
Fone: (13)3354-2927

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Guarujá, 23 de julho de 2010.

OFÍCIO N° 3º BPAMB-151/03/10

Do Comandante do 3º Batalhão de Policia Ambiental

Ao Ilustríssimo Senhor ANTÔNIO RODRIGUES FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Bertioga.

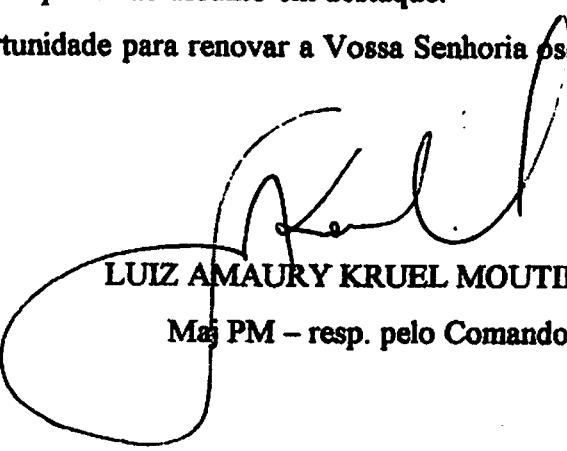
Assunto: Projeto Guarda Ambiental Mirim.

Referência: 1) Ordem de Serviço n° CPAmb-139/30/10, de 13JUL10;

2) Oficio n° 585/10, de 27MAI10.

Em atenção ao contido no documento referenciado, colocamo-nos à disposição para prestarmos o apoio necessário naquilo que for legalmente compatível, tendo em vista o Projeto atuar de forma educativa e orientadora a crianças da sociedade local, proporcionando formação básica de proteção do meio ambiente natural e artificial, provocando assim possível mudança de comportamento quanto ao assunto em destaque.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.


LUIZ AMAURY KRUEL MOUTINHO

Maj PM – resp. pelo Comando

MEESP - 3º BPAMB
Protocolo 5026
9

Romania Nunes Bertioga

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Protocolo 29.404
Data 12.08.2010
Hora 15:53
Funcionário 8º Sarg